

REGIMENTO ELEITORAL DE REPRESENTANTES SINDICAIS 2025

Regimento interno elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região – SINERGIA, em cumprimento ao estabelecido no Estatuto e mediante decisão do Conselho Deliberativo do dia **07/03/2025** para regulamentar a eleição de Representantes Sindicais:

1 - Serão eleitos Representantes Sindicais, para mandato de 1 (um) ano, na – CELESC Distribuição S/A, CGTELETROSUL – Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A, ENGIE Energia S/A, CERJ - Cooperativa de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Jr. e São Sebastião Energia S/A, por número de empregados e por local de trabalho, como segue:

CELESC:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
ADM Central	2
Agência Regional de Florianópolis	2
Almoxarifado Central	1
Laboratório de Comunicação	1
SPSL Florianópolis	1
Agências de Distribuição Tijucas e Região	1
LOJA/Kobrasol	0
LOJA Centro	0
Agência de Distribuição de Biguaçu	0
SPOM Serra	0
Agência de Distribuição de Palhoça	1
Agência de Distribuição de Sto.A.da Imperatriz e Região	1
TOTAL	10

CGT ELETROSUL:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	6
Sertão	2
Subestação Biguaçu	1
TOTAL	9

ENGIE:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	1
TOTAL	1

CEREJ:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	2
Major Gercino	1
Angelina	1
Aguas Mornas	1
Nova Trento	1
Leoberto Leal	1
TOTAL	7

SÃO SEBASTIÃO:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	1
TOTAL	1

2 - Neste processo eleitoral poderão se candidatar todos os associados deste Sindicato até 14 de fevereiro de 2025 (2 meses antes das eleições), os empregados da CELESC, da CER EJ, da CGT ELETROSUL, da ENGIE, SÃO SEBASTIÃO. Será considerada a data de filiação da entidade de origem no caso das pessoas que fizerem transferência dos sindicatos pertencentes a Intersul e Intercel para o SINERGIA.

3 - As inscrições de candidatos serão feitas individualmente:

ü DOCUMENTOS: preenchimento de ficha de inscrição com uma (1) Foto 3x4 ou digital.

ü LOCAL: Sede do SINERGIA - Rua Lacerda Coutinho, 149/Centro.

ü E-mail: sinergia@sinergia.org.br

ü HORÁRIO: 09h às 16h.

ü PERÍODO: **21/03 a 10/04/2025.**

4 – A divulgação da lista dos candidatos iniciará a partir do dia **11/04/2025.**

5 – A eleição dos candidatos deverá acontecer em assembleias convocadas pelo Sinergia em cada local de trabalho. O método de eleição, se por aclamação, votação secreta, ou outro, deverá ser definido na própria assembleia de eleição.

6 – Poderão participar das assembleias de eleição os associados até **11/04/2025.** Os participantes poderão votar no máximo em até o número total de Representantes que serão eleitos no seu respectivo local de trabalho. Será considerada a data de filiação da entidade de origem no caso das pessoas que fizerem transferência dos sindicatos pertencentes a Intersul e Intercel para o SINERGIA.

7 - As assembleias de eleições serão realizadas entre os dias **14 a 17 de abril de 2025** na CELESC Distribuição S/A, CGTELETROSUL – Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A, ENGIE Energia S/A, CERJ - Cooperativa de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Jr. e São Sebastião Energia S/A, nos locais de trabalho em que tiverem pessoas inscritas.

8 - O critério de desempate será o maior tempo de sindicalização. Persistindo o empate, o segundo critério será de idade do candidato, sendo eleito o de maior idade.

9 – Será eleito Representante Sindical o (s) candidato (s) mais votado (s) de cada local de trabalho, de acordo com o número de vagas estabelecidas no Edital de Convocação.

10 – Será publicada na Sede do Sindicato e divulgada digitalmente até o dia **22/04/2025** a lista dos representantes sindicais eleitos.

11 - Os recursos para impugnação de candidatos deverão ser entregues na Secretaria do Sindicato, mediante protocolo, ou apresentados na assembleia de eleição, através de requerimento justificativo do pedido. Os recursos para impugnação dos eleitos deverão ser entregues da mesma forma até o dia **25/04/2025**.

12 - A posse dos eleitos ocorrerá no dia **28/04/2025**, às 18h. na Sede do SINERGIA.

13 - A Comissão Eleitoral será composta pela Caroline Camargo Borba e Cecy M. Marimon Gonçalves.

CONSELHO DELIBERATIVO DO SINERGIA

SEMANA	ATIVIDADE
07/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> Definir número de vagas complementares Aprovar calendário e regimento no Conselho deliberativo e encaminhamentos internos
17/03/2025	Elaboração de material – card e ficha para candidatura, formato virtual
18/03/2025	Divulgação do material nas redes, grupos e por e-mail
18 março elaborar e publicar em 20/03/2025	<u>LV matéria</u> sobre as eleições complementares dos representantes sindicais
21/03/2025 a 10/04/2025	Período de inscrições 11/04- Divulga os candidatos
01/04/2025 a 08/04/2025	PERCORRIDA NA BASE
21/03/2025	Comunicar as empresas da data das eleições, solicitação para as empresas da listagem com os sindicalizados
08/04 elaborar e publicar em 10/04/2025	<u>LV edital</u> de assembleia para eleição dos representantes
14 a 17/04/2025	Assembleias de eleições
22/04/2025	Divulgação das pessoas eleitas
28/04/2025	Posse na reunião colegiada
30/04/2025	Ata de posse para empresas - SRT
SEMANA	ATIVIDADE
07/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> Definir número de vagas complementares Aprovar calendário e regimento no Conselho deliberativo e encaminhamentos internos
17/03/2025	Elaboração de material – card e ficha para candidatura, formato virtual